



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luiz Catelan, 230 - Telefax - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 - "Vivendo o presente e construindo o futuro"

PORTARIA N.º 017/2005

TENÓRIO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1.º - Exonerar a pedido da interessada a Senhora Dalva Aparecida Marim Ribon, brasileira, casada, CPF nº 838.013.597-00, residente na rua Manacá, nº 195, Jardim Planalto, Colatina/ES., que exerce o cargo de diretor geral, nos termos da Lei 515/2005 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, em 30 de setembro de 2005.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 30 / 09 / 2005

SERVIDOR

Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 30 / 09 / 2005

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO